



Assembleia de Freguesia de Matosinhos

EDITAL

DR. VASCO PEDRO MARQUES RIJO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, se irá realizar no próximo dia 1 de junho, pelas 21H30, no Salão Nobre Guilherme Pinto - Junta de Freguesia de Matosinhos, uma sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Período destinado à participação do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia;
2. **Período de Antes da Ordem do Dia**, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Regimento da Assembleia de Freguesia;
3. **Eleição do/a 2.º Secretário/a da Mesa da Assembleia de Freguesia, por escrutínio secreto, em virtude da renúncia ao mandato do/a anterior titular**, nos termos dos artigos 11.º, 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia;
4. **Aprovação da ata da sessão anterior**, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 59.º do Regimento da Assembleia de Freguesia;
5. **Aprovação da transferência da Câmara Municipal – Protocolo #Valorizar + as Freguesias 2026**, nos termos das linhas j) do n.º 1 e j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. **Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e primeira alteração modificativa ao PPI do ano de 2026**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
7. **Apreciação e deliberação sobre a alteração da composição da Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos, na sequência da alteração da situação de representantes de força política com assento na Assembleia de Freguesia**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 49.º e seguintes do Regimento da Assembleia de Freguesia;
8. **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia**, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Matosinhos, 21 de maio de 2026
O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Dr. Vasco Rijo)